



## EDITAL N.º 308/2025

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que por seu despacho de 4 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto no artigo 38º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delegou/subdelegou competências na Arqta. Ana Catarina de Carvalho Pereira, Chefe de Divisão de Ambiente, Energia e Obras.

Mais faz publico que o referido Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências se encontra em anexo, ficará disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

Município de Aveiro, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

A blue ink signature of Luís Manuel Souto de Miranda, which appears to read "Luis Souto".

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página e anexo com 1 pagina.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de dezembro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende



Câmara Municipal de Aveiro

**DESPACHO**

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
(DIVISÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião realizada a 13 de novembro de 2025, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Ambiente, Energia e Obras tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura Flexível da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022,e, ainda, o disposto nos artigo 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exma. Sra. Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Arquiteta **Ana Catarina de Carvalho Pereira**, e na sequência do Despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, publicado na 2.ª série do Diário da República, Despacho n.º 14787/2022, de 28/12/2022, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2023, as seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109º do mesmo código;
- c) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 4 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Professor Doutor Luís Souto de Miranda)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Registo N.º: 104	/Ano: 2025
Intento dia: 10/12/2025	
Classif.: 100.10.600	
Registrado por: encarregado	
Registrado a: 10/12/2025 13:46:54	